



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 26 de fevereiro de 2025.

Ofício Gab, nº. 070/2025

Ref.: Resposta da Indicação nº 09/2025 – Wellington Cunha

Excelentíssima Senhora Presidente,

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para encaminharmos o Ofício 11/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**CRISTIANO
BENEDITO:1
5871189806** Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BENEDITO:158711898
06
Dados: 2025.02.26
17:01:08 -03'00'

**CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL**

A Sua Excelência
Silvia Mari Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTÓCOLO N° 162-54
DATA 26/02/25 HRS 17:17
ASS. *Jana*



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Ofício: 11/2025-SAAMA

Ref.: Indicação nº 09/2025 - Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor Vereador Wellington Cunha,

Considerando a delegação da atribuição de administrar o sistema de coleta de lixo no Município de Joanópolis, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A região central do município é atendida pela coleta de lixo diariamente, inclusive as ruas lindeiras a Paróquia de São João Batista. Isto posto, não haveria necessidade de tais equipamentos deixados no pátio da mencionada paróquia, pois cada comerciante tem a responsabilidade de conter em seu estabelecimento um local adequado para acondicionamento de seus resíduos, os depositando para correta destinação de forma apropriada na frente de seu estabelecimento para serem coletados no sistema porta-a-porta, como é feito em toda região urbana do município. Se por decisão dos senhores, tivermos que deixar coletores coletivos para essa finalidade, então teríamos que ampliar a sua capacidade para dar conta da demanda, o que não acreditamos ser o ideal, pois é local de descarte vicioso herdado para o poder público, sendo que com a simples remoção desses contêineres poderíamos deixar de ter na praça da paróquia um ponto de descarte de resíduos. Esse ponto não está atendendo somente os usuários da praça, pois só a sua simples presença traz a sensação de que é local adequado para descartar resíduos, seja ele oriundo dos comerciantes, ou de qualquer outro local do município. Acreditamos que não é adequado a presença de tais contêineres em praças centrais, pois são chamariz para que todos municípios se aproveitarem dessa suposta autorização de descarte de lixo. Temos relatos de que até moradores da Avenida Pedro de Oliveira Cesar dispõe seus



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

resíduos nessas caçambas.

A frequência de coleta diária é suficiente para a demanda do local, entretanto é sabido que com a presença desta caçamba os usuários dela não se disciplinam a fazerem a disposição de seus resíduos em horários adequados, deixando esse resíduo de um dia para o outro expostos as intempéries climáticas e a favor de animais domésticos, vândalos e catadores de recicláveis, vindo em nada contribuir para a eficiência do sistema.

Portanto pergunto ao nobre Edil se a remoção desses contêineres não seria a solução mais apropriada? Se esse vício deixado pelas administrações anteriores não poderia ser corrigido com a simples remoção desses contêineres? Se cada comércio cuidar de seu resíduo de forma apropriada, dispondo-os em frente a seus estabelecimentos com o adequado acondicionamento para o aguardo da coleta, não estariam cuidando melhor do que descartam?

Sendo o que nos cabe informar, ficamos a disposição para demais esclarecimentos e sempre receptivos para contribuir com a melhoria contínua da ordenação da coleta de todos resíduos de nosso município.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ CARLOS GUSSON FERREIRA
Data: 17/02/2025 09:42:23-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Luiz Carlos Gusson Ferreira
Secretaria de Agricultura, Abastecimento de Meio Ambiente



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 09/2025

Wellington Cunha, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** sejam tomadas providências em relação ao lixo orgânico depositado nos tambores da Praça da Matriz.

JUSTIFICATIVA

O excesso de lixo depositado e a demora na coleta estão causando mau cheiro no local, sendo necessário o serviço de coleta duas vezes ao dia.

Além disso, esse excesso faz com que as pessoas utilizem outras lixeiras para o lixo orgânico, com isso, os cachorros também acabam mexendo e espalhando o lixo.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 10 de fevereiro de 2025.



Wellington Cunha
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 67-09
DATA 10/02/25 HRS. 09:18
ASS Wellington Cunha